



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 477/2017

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com decisão no Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 302/2017,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **JANIO DE JESUS QUADROS**, brasileiro, portador do RG Nº 3.328.224-9/PR e CPF Nº 441.595.879-68, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** – Nível 04, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes, Licença Remunerada por 30 (trinta) dias para tratamento de saúde, em conformidade com o Artigo 110 da Lei nº 396/2000 – Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de Novembro de 2017.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

Publicado no Diário dos Municípios/Pr.
Nº 386
De 24 / 11 / 2017.
Resp. Dr. A. C.

www.candoi.pr.gov.br